

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
Fax: 3971-6046 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
001106/17 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 11-SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario  
DOT. 15.451.0115.2.047.3190.11.42.00 FERIAS INDENIZADAS Nº CONTA 2930

CREDOR 9328-EMERSON ALVES DA SILVA CPF/CNPJ 051.901.129-50  
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA TABULEIRO FONE CIDADE MATINHOS PR

LICITAÇÃO Não se Aplica NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO 06.02.17 06.02.17

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
2.106.000,00	1.939.122,66	223,66	1.938.899,00

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Termo de rescisao do contrato de trabalho.	223,66	223,66

CONTRATO REDUZIDA 02934  
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 223,66

<b>CONFERENTE</b>  IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	<b>ORDENADOR DA DESPESA</b>  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
<b>TESOURARIA</b> DATA DE PAGTO 16/02 CHEQUE Nº 003 183 BANCO 393  TESOUREIRO	EMITIDO 06/02/17 LIQUIDAÇÃO 1/1  EMITENTE

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF ASSINATURA

17/02/2017

- BANCO DO BRASIL -

11:09:08

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

16/02/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

000646000000

VALOR TOTAL:

117,42

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: BANCO BRADESCO S A

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 4.130-0

CONTA : 00.000.040.872-7

=====

Nr. Autenticação: 8.E7D.CD1.47D.742.6E1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**

**ESTADO DO PARANÁ**

**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 001016 **EMPENHO:** 001106/17 **Ordinario**

**Órgão:** 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLAN 01 Gabinete do Secretario  
**Dotação:** 154510115 2 047 319 11.00.00 FERIAS INDENIZADAS 02934  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

**Credor:** 9328 EMERSON ALVES DA SILVA **CNPJ/CPF:** 051.901.129-50  
MATINHOS

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** FERIAS INDENIZADAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS

**Valor da Liquidação: R\$** 223,66 (duzentos e vinte e tres \*\*reais e sessenta e \*\*  
\*\*seis centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

**Retenções:**  
INSS 13,42  
EMPRESTIMO BRADESCO 117,42

**Total das Retenções:** 130,84  
**VALOR LIQUIDO:** 92,82

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

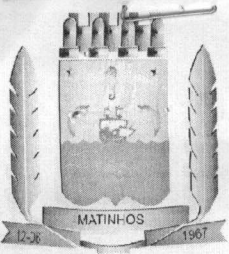
- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou  
Fatura, ou  
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou  
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou  
Ofício de Diária, ou  
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.  
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 223,66 (duzentos e vinte e tres \*\*reais e sessenta e \*\*seis centavos\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

130,84  
Matinhos, 08 de Fevereiro de 2017.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6046  
Fax: 3971-6046 E-mail: [financas@matinhos.pr.gov.br](mailto:financas@matinhos.pr.gov.br)

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
001105/17 Ordinario Orcamentario

ÓRGÃO 11-SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLANEJ. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario  
DOT. 15.451.0115.2.047.3190.11.43.00 13o SALARIO Nº CONTA 2930

CREDOR 9328-EMERSON ALVES DA SILVA CPF/CNPJ 051.901.129-50  
ENDEREÇO RUA SANTA CATARINA TABULEIRO FONE CIDADE MATINHOS PR

LICITAÇÃO NÚMERO SOLICITAÇÃO PROC. COMPRA EMISSÃO  
Nao se Aplica 06.02.17 06.02.17

VALOR ORÇADO 2.106.000,00 SALDO ANTERIOR 1.939.290,41 VALOR DO EMPENHO 167,75 SALDO ATUAL 1.939.122,66

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	Termo de rescisao do contrato de trabalho.	167,75	167,75

CONTRATO REDUZIDA 02935  
FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 167,75

CONFERENTE  IVO MENDES JÚNIOR CRC/IPR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 16/02 CHEQUE Nº 02 183 BANCO 3902 TESOUREIRO	EMITIDO 06/02/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE

RECIBO  
DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 001017      **EMPENHO:** 001105/17      Ordinário

**Órgão:** 11 SECRET. MUNIC. DE OBRAS E PLAN      01 Gabinete do Secretario  
**Dotação:** 154510115 2 047 319 11.00.00 13o SALARIO      02935  
**Projeto/Atividade:** MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS

**Credor:** 9328 EMERSON ALVES DA SILVA      **CNPJ/CPF:** 051.901.129-50  
 MATINHOS

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** 13o SALARIO      VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS  
**Valor da Liquidação: R\$** 167,75 (cento e sessenta e sete \*\*reais e setenta e \*\*  
 \*\*cinco centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 167,75

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 167,75 (cento e sessenta e sete \*\* reais e setenta e \*\*cinco centavos\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos, 08 de Fevereiro de 2017.

TERMO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICACAO DO EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 76.017.466/0001-61	02 Razao Social/Nome: Prefeitura Municipal Matinhos	
03 Endereco(Logradouro, no, andar, apartamento): RUA PASTOR ELIAS ABRAHAO 22		04 Bairro: Centro
05 Municipio: Matinhos	06 UF: PR	07 CEP: 83260-000
	08 CNAE: 8411600	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra:

IDENTIFICACAO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 12921723532	11 Nome: Emerson Alves da Silva	
12 Endereco(Logradouro, no, andar, apartamento): RUA SANTA CATARINA		13 Bairro: Tabuleiro
14 Municipio: Matinhos	15 UF: PR	16 CEP: 83260000
	17 CTPS (no, serie, UF): 22410/00053/PR	18 CPF: 051.901.129-50
19 Data de Nascimento: 28/03/1972	20 Nome da Mae: Edinil do Nascimento da Silva	

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato Prazo Indeterminado					
22 Causa do Afastamento Dispensa sem justa Causa					
23 Remuneracao Mes Ant. 2.013,00	24 Data de Admissao 02/01/2017	25 Data do Aviso Previo	26 Data de Afastamento 01/02/2017	27 Cod. Afastamento 3	
28 Pensao Alim. (%) (TRCT) 0,00%	29 Pensao Alimenticia(%) (FGTS) 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 20			
31 Codigo Sindical 1	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 003.353.549/0001-58 - fesmepar				

DISCRIMINACAO DAS VERBAS RESCISORIAS

VERBAS RESCISORIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
63 Decimo Terceiro Salario Proporcional 1/12 Avos	167,75	65 Ferias Proporcionais 1/12 Avos	223,66		
				TOTAL BRUTO	391,41

DEDUCOES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
105 Emprestimo em Consignacao <i>Bradesco</i>	117,42	112.2 Previdencia Social - 13o Salario	13,42		
				TOTAL DEDUCOES	130,84
				VALOR LIQUIDO	260,57

*Emerson!*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*D-2930*

*Recibo  
06/02/17  
[Signature]*

## EMPREGADOR

01 CNPJ/CEI: 76.017.466/0001-61 | 02 Razao Social/Nome: Prefeitura Municipal Matinhos

## TRABALHADOR

10 PIS/PASEP: 12921723532 | 11 Nome: Emerson Alves da Silva

17 Carteira de Trabalho (no/serie/UF): 22410/00053/PR | 18 CPF: 051.901.129-50 | 19 Data de Nascimento: 28/03/1972

20 Nome da Mae: Edinil do Nascimento da Silva

## CONTRATO

22 Causa do Afastamento  
Dispensa sem justa Causa24 Data de Admissao | 25 Data do Aviso Previo | 26 Data de Afastamento | 27 Cod. Afastamento | 29 Pensao Alimenticia(%) (FGTS)  
02/01/2017 | | 01/02/2017 | 3 | | 0,00%

30 Categoria do Trabalhador

20

31 Codigo Sindical | 32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral  
1 | 003.353.549/0001-58 - fesmepar

Foi prestada, gratuitamente, assistencia na rescisao do contrato de trabalho, nos termos do artigo n.º 477, § 1º, da Consolidacao das Leis do Trabalho (CLT), sendo comprovado neste ato o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor liquido de R\$ 260,57, o qual, devidamente rubricado pelas partes, e parte integrante do presente Termo de Homologacao.

As partes assistidas no presente ato de rescisao contratual foram identificadas como legitimas conforme previsto na Instrucao Normativa/SRT n.º 15/2010.

Fica ressalvado o direito de o trabalhador pleitear judicialmente os direitos informados no campo 155, abaixo.

matinhos de **FEVEREIRO** de **2017**

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

*Emerson A da Silva*

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsavel Legal do Trabalhador

**JOAO CARLOS ESPIRITO SANTO**  
Secretario Municipal de Obras e  
Planejamento Urbano  
Decreto 132/2017

154 Nome do Orgao Homologador

153 Carimbo e Assinatura do Assistente

155 Ressalvas

156 Informacoes a CAIXA:

A ASSISTENCIA NO ATO DA RESCISAO CONTRATUAL E GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar acao judicial quanto aos creditos resultantes das relacoes de trabalho ate o limite de dois anos apos a extincao do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituicao Federal/1988.)

*sgo*

7964-2/1 Emerson Alves da Silva		Adm: 02/01/2017 Dem: 01/02/2017 Dep.IR: 00 Dep.SF: 00 Hrs Mes-Int:000-200							
Cargo/Funcao: 0112 Chefe de Divisao		Faixa Salarial: 03.002 CC-2 Nascimento: 28/03/1972							
Mod. de Pag. Credito Bancario		Banco: 236 BANCO BRADESCO-237 MATINHOS Agencia: 2157-1 Conta: 11107-4							
Local: 0210 Sec Obras CC		Situacao Funcional: Ativo Lotacao:004.007							
Cod. R	Descricao	Compl.	Bases	VlMensal	Cod. R	Descricao	Compl.	Bases	VlMensal
PROV 517	Ferias Proporcionalis 1	33,33 %	0,00	55,91	DESC 244	emprestimo BRADESCO		0,00	117,42
519	Ferias Proporcionalis	2,5 Dias	0,00	167,75	526	INSS (13o Slr)	8,00	167,75	13,42
568	Parcela Prop. (13oSlr)	1/12	167,75	167,75					
PROVENTOS:	391,41	VANTAGENS:	0,00	0,00	DESCONTOS:	130,84	LIQUIDO:		260,57
FORM 700	Conta Vcto (Geral)		391,41	391,41	FORM 3001	14o Salario		2.013,00	2.013,00
1025	Marg.Consignavel (% Li		0,00	100,00	3121	B.IRRF (Ferias)		223,66	223,66
1186	B.INSS (13oSlr) At.Lim		167,75	167,75	3122	B.IRRF (13oSlr)		167,75	167,75
1209	Limite INSS (Folha)		608,44	5.531,31	3124	B.INSS (13oSlr)		167,75	167,75
1210	Limite INSS (13oSlr)		608,44	5.531,31	3132	B.13o Salario		2.013,00	2.013,00
1211	Limite INSS (Ferias)		608,44	5.531,31	3154	Ded.B.IRRF (13oSlr)		13,42	13,42
1354	INSS Empresa (13o)		167,75	33,55 *	3174	B.Salario		2.013,00	2.013,00
1355	INSS Empresa S.A.T.(13		167,75	1,67 *					

35,22 / 2.2936





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

Matinhos, PR, 06 de Fevereiro de 2017.

À  
Secretaria Municipal de Finanças

Assunto: **PAGAMENTO DE RESCISÃO DE CONTRATO TRABALHISTA**

Senhora Secretária,

Solicitamos o empenho e pagamento das despesas referentes à rescisão de Contrato Trabalhista do servidor **EMERSON ALVES DA SILVA** lotado nesta Secretaria Municipal de Obras e exonerado em 01/02/2017, conforme cópia do Termo de Rescisão em anexo assinado pelo mesmo em 06/02/2017 com o "De Acordo" desta Secretaria e do Senhor Prefeito.

Atenciosamente



Secretário Municipal de Obras e Planejamento Urbano

Ilma Sra.  
**ALBERTINA MARIA DERETTI**  
Secretária Municipal de Finanças  
Prefeitura de Matinhos - PR